



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Segunda-feira • 14 de Agosto de 2023 • Ano VIII • Nº 2521

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKJDZNY0QJUWNJZBRKYXOE

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 14/08/2023

DECRETO Nº 75, de 14 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 7.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.3110.0000 - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS		R\$ 22.561,26
	Total do Órgão	R\$ 29.561,26
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.661.0000.2802 - Piso Básico Fixo - PBF - ESTADO		R\$ 3.000,00
	Total do Órgão	R\$ 8.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 37.561,26

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 7.000,00
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.600.3110.0000 - INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS		R\$ 22.561,26
	Total do Órgão	R\$ 29.561,26
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2086-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
2.661.0000.2806 - Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI) - ESTADO		R\$ 3.000,00
06.013 - FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
06.013.8.243.11.2028-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 8.000,00
	Total da Anulação	R\$ 37.561,26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 14/08/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	5.000,00	5.000,00
1.500.1002.0000	7.000,00	7.000,00
1.600.3110.0000	22.561,26	22.561,26
1.661.0000.2802	3.000,00	0,00
2.661.0000.2806	0,00	3.000,00
Total Recurso	37.561,26	37.561,26